



ANÚNCIO

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Setembro de 2011, o Instituto Cultural realiza o presente concurso público para adjudicação do direito ao arrendamento da C-Shop da Praia Grande sita na Avenida Doutor Mário Soares.

1. Entidade que põe o arrendamento a concurso: Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau
2. Modalidade do concurso: Concurso público
3. Local arrendado: C-Shop da Praia Grande (sita na Avenida Doutor Mário Soares da Freguesia da Sé de Macau, em frente ao edifício do antigo Tribunal).
4. Objecto do arrendamento: Admitir arrendatário para a exploração de uma loja que comercializa produtos culturais e criativos originais de Macau.
5. Prazo de arrendamento: De 1 de Março de 2012 a 28 de Fevereiro de 2014, num total de 24 meses; no caso de circunstância especial em que não seja possível o cumprimento do prazo previsto, o prazo de arrendamento será adiado correspondentemente.
6. Preço base: não há.
7. Condições de admissão: Entidades inscritas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis há pelo menos um ano (será levada em conta a data limite para a entrega das propostas), com participações dos residentes de Macau no capital social superiores a 50%.
8. Consulta e obtenção gratuita da cópia do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos: Instituto Cultural sito na Praça do Tap Seac, antes da data limite para a entrega de propostas e dentro das horas de expediente. É necessário proceder ao registo para efeitos de consulta ou obtenção da cópia do processo.
9. Inspeção ao local: O Instituto Cultural irá providenciar, no dia 24 de Outubro de 2011, pelas 15:00 horas, uma inspeção à C-Shop da Praia Grande para os que estiverem interessados em concorrer ao arrendamento do referido espaço.
10. Caução provisória: \$20.000,00 (vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária à ordem do “Conselho Administrativo do Fundo de Cultura”.
11. Caução definitiva: Um montante correspondente a dois meses de renda, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária à ordem do “Conselho Administrativo do Fundo de Cultura”.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Cultural sita na Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural, até às 17:00 horas do dia 2 de Dezembro de 2011.

13. Local, dia e hora da abertura das propostas: O acto público realizar-se-á no dia 5 de Dezembro de 2011, pelas 10:00 horas, na Sala do Auditório do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Seac, Ed. do Instituto Cultural.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a Concurso.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

- a) Plano de gestão e exploração comercial, projecto da imagem visual global e projecto de planeamento do interior do espaço arrendado apresentados pelo concorrente (incluindo a viabilidade, a integridade, a novidade e o contributo dos mesmos para a promoção das indústrias culturais e criativas) -----40%
- b) Especificações dos produtos a serem comercializados pelo concorrente (incluindo o grau de industrialização, o potencial, a diversidade, a originalidade e o teor artístico cultural dos produtos) -----20%
- c) Currículo e experiência da empresa/sociedade concorrente na exploração e gestão (incluindo o seu desempenho passado na exploração comercial e a sua experiência na gestão de negócios relacionados com o sector criativo) -----20%
- d) O preço proposto pelo concorrente -----20%

15. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no Programa do Concurso.

16. Junção de esclarecimentos: Os concorrentes poderão comparecer no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Seac, a partir de 9 de Novembro de 2011, e até à data limite para a entrega das propostas, para consulta ou obtenção de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto Cultural, aos 12 de 10 de 2011.

O Presidente
Ung Vai Meng